



**Câmara Municipal  
de Catanduvas**  
RECEBIDO

Em, 26 / 10 / 2022

POR: José Luiz Jacon

## PROJETO DE LEI Nº 28/2022

**Súmula:** Altera o PPA para o período de 2022-2025, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I) Alterar o Plano Plurianual para o período de 2022-2025 (Lei nº 186/2021), a fim de compatibilizar a meta financeira junto ao Programa de “**Gestão Municipal da Educação – código 1400**”, para o **Exercício de 2022** que especifica conforme quadro abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição				
Classificação Institucional	2.07	Secretaria de Educação e Esporte				
Ação	2.010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Ação	2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Natureza da Despesa	319049	AUXÍLIO-TRANSPORTE				
Fonte de Recursos	101	FUNDEB 70%				
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores					
	2022	2023	2024	2025	Total	
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	25.381,08	-	-	-	25.381,08	
02.07-Secretaria de Educação e Esporte	25.381,08	-	-	-	25.381,08	
12-Educação	25.381,08	-	-	-	25.381,08	
361-Ensino Fundamental	16.151,30	-	-	-	16.151,30	
1400-Gestão Municipal de Educação.	16.151,30	-	-	-	16.151,30	
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.151,30	-	-	-	16.151,30	
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	16.151,30	-	-	-	16.151,30	
101-FUNDEB 70%	16.151,30	-	-	-	16.151,30	
365-Educação Infantil	9.229,78	-	-	-	9.229,78	
1400-Gestão Municipal de Educação.	9.229,78	-	-	-	9.229,78	
2.013.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	9.229,78	-	-	-	9.229,78	
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE	9.229,78	-	-	-	9.229,78	
101-FUNDEB 70%	9.229,78	-	-	-	9.229,78	



II) Altear a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 (Lei nº 187/2021 das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal), a fim de compatibilizar a meta financeira para o **Exercício de 2022**, que especifica conforme quadro abaixo:

Campos:	Conteúdos	Descrição		
Classificação Institucional	2.07	Secretaria de Educação e Esporte		
Ação	2.010	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ação	2.013	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Subfunção	365	Educação Infantil		
Natureza da Despesa	319049	AUXÍLIO-TRANSPORTE		
Fonte de Recursos	101	FUNDEB 70%		
Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação / Natureza da Despesa			Valores	
			2022	Total
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			25.381,08	25.381,08
02.07-Secretaria de Educação e Esporte			25.381,08	25.381,08
12-Educação			25.381,08	25.381,08
361-Ensino Fundamental			16.151,30	16.151,30
1400-Gestão Municipal de Educação.			16.151,30	16.151,30
2.010.000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			16.151,30	16.151,30
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE			16.151,30	16.151,30
365-Educação Infantil			9.229,78	9.229,78
1400-Gestão Municipal de Educação.			9.229,78	9.229,78
2.013.000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			9.229,78	9.229,78
3.1.90.49.00.00.00-AUXÍLIO-TRANSPORTE			9.229,78	9.229,78
			25.381,08	25.381,08

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 21 de outubro de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
PREFEITO